Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 1 de Novembro de 2024 • Ano XII • Nº 4038

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZZGOEIYQZM4M0U0MZJGRU

Termos Aditivos

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP N° 023/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA , LOCALIZADO NA RUA SANTO ANTÔNIO BAIRRO SENHOR DO BONFIM, MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito RONALDO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

CONTRATADA: A empresa **INJETC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.085.532/0001-74, e estabelecida na Professora Gilda Miranda Lima Nº 47, letra A, Centro, Santa Luzia do Norte/Al – CEP: 57.130-000, neste ato representada pelo **Sr. Anderson Correia da** Silva, brasileiro, portador CNH nº 0530537619 DETRAL/Al, e do CPF nº 088.404.494-77, residente e domiciliado na Rua Luís Santos Carvalho, 256, Fundos, Santa Lucia, CEP 57.082-080, Maceió Alagoas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - – DO VALOR TOTAL DAS ALTERAÇÕES:O valor global atual do contrato que é de **R$ 749.500,00** (setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), após os aditivos de 6,50**%, R$48.743,96**, (quarenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) passando, com isto, o valor global consolidado do contrato para **R$ 798.243,96** (setecentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), que representa um impacto financeiro de 6,50%, ao valor do contrato com a readequação confome a com a Planilha que integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS: Para pagamento do objeto decorrente deste Aditivo, os recursos financeiros serão provenientes do Programas de Trabalho: ÓRGÃO 14.000 – SEMDSH-Secretária de Desenv.Social e Habitação Unid. Orçamentária 14.021 – SEMDSH - Secretária de Desenv.Social e Habitação Projeto Atividade 2.229 – CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DAS UNID. DE ASSITÊNCIA SOCIAL
CLASS. ECONÔMICA 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO 1500.00.000 – Recursos não vinculados de impostos.

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

Penedo/AL, 29 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO
Data: 29/10/2024 14:30:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMANDA ANDREA SANTOSLIMA LOBO
SECRETARIA MUNICIPAL DEINFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON CORREIA DA SILVA
Data: 30/10/2024 16:33:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON CORREIA DASILVA
INJETEC CONTRUÇÕES ESERVIÇOS LTDA

Ivanilde Requeira Peixoto Silva

IVANILDE REGUEIRA PEIXOTO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ASSISTENCIA SOCIAL EDIREITOS HUMANOS

TESTEMUNHAS:

NOME:_____CPF: _____

NOME:_____CPF:_____